

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 63 / 2016
70

A finalidade do presente é homenagear postumamente o Senhor **ALFREDO MOURA DA SILVA**, com a perpetuação de seu honrado nome na via sem denominação, localizada no final da Estrada da Aparecidinha, no bairro Taboão, neste Município.

O homenageado nasceu 01 de maio 1898, na cidade Palmares, Estado de Pernambuco, filho do casal Sebastião Moura da Silva e Maria de Lurdes da Silva.

Casou-se com Josefa Moura da Conceição e desta união advieram os filhos: Nivaldo Moura da Silva e José Nunes da Silva.

Alfredo Moura da Silva conseguiu sustentar sua família com muita dificuldade laborando no campo, alimentando-os com o que cultivava e criava na sua humilde casa. Preocupado com o bem estar de seus filhos e esposa, proveu-lhes o que era possível para viverem sempre unidos.

Alfredo Moura, era um homem simples, temente a Deus, de muita fé, agradecia diariamente por seu trabalho e pela sua família, ensinando-os sempre que a honestidade e humildade eram as maiores virtudes que um homem poderia ter.

Em 1935, passou por uma grande provação em sua vida, sua esposa veio a falecer, deixando-o com os filhos, que na época ainda eram menores de idade, sendo que o homenageado ficou com a imensa responsabilidade de trabalhar para prover a criação e educação dos filhos.

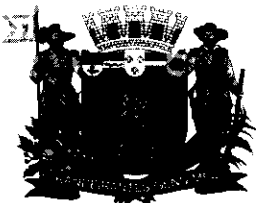
Diante de mais essa dificuldade, o homenageado não teve alternativa a não ser entregar um de seus filhos, o mais velho José Nunes, para a irmã cuidar, tendo em vista que não conseguiria cuidar dos dois filhos pequenos, pois Nivaldo contava com apenas seis anos de idade.

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 05 / 04 / 2016

[Assinatura]
2.º Secretário



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-8583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(Cont. Justificativa ao Projeto de Lei n.º _____/2016)

Nivaldo Nunes deixou sua cidade natal com 16 (dezesesseis) anos e, em busca de melhores dias, migrou para o Estado de São Paulo. Neste grandioso Estado, passou por várias cidades e empresas, executando trabalhos diversos, com a única intenção de enviar ajuda a seu pai Alfredo Moura, o que realizava mensalmente, até que fixou residência em Mogi das Cruzes.

Em 1965, recebeu a triste notícia do falecimento de seu pai. Desolado, Nivaldo determinou em sua vida que teria uma família, e que honraria o nome de seu pai, Alfredo Moura, o que apesar de tantas tristezas e dificuldades lhe ensinou o verdadeiro sentido da palavra amor e fé.

Nivaldo casou-se com Dorinalva Santos da Cruz, tiveram os filhos Cristiane, Ana Paula e Micléia, que lhes deram os netos Giovanna, Vitor Hugo, Amábele e Arthur, passaram então a residir no bairro do Taboão, e, com muito trabalho e amor conseguiram montar um pesqueiro, o qual denominaram de "**PESQUEIRO MOURA**" em homenagem a seu amado pai Alfredo Moura da Silva, falecido em 1965, o qual lhe ensinou os valores e virtudes para viver com dignidade e hombridade.

Este, em suma, é o perfil do Senhor **ALFREDO MOURA DA SILVA**, cujos méritos justificam a inserção de seu nome em uma das vias públicas de Mogi das Cruzes.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 30 de fevereiro de 2016.

RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO
VEREADOR - PR



Prefeitura nº 43026/15
Folha 11 de 12
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Departamento de Projetos Físicos e Urbanísticos



Divisão de Topografia

Av. Ver. Narciso Yague Guimarães nº 277 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - SP
Fone: 11 4798-5068 4798-5000 Fax 11 4726 5641 smpu@pmmc.com.br

Assunto

**LOCALIZAÇÃO DA ESTRADA DA APARECIDINHA
MCZ: 161**

Endereço

ESTRADA DA APARECIDINHA

Responsável Pelo Levantamento:

**Técnico Agrimensor: Carlos Alves
RGF: 16.357**

Requisitante

Atendimento ao processo nº 43.026/15


Carlos César Alves Leite
Técnico Agrimensor

Arqtº João Francisco Chavedar
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Título

TRAMITAÇÃO RÁPIDA DE PROCESSO - TRP

OFÍCIO Nº 219/2015

Folha

única

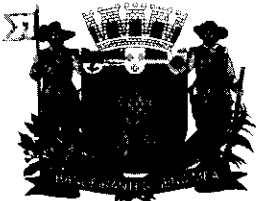
Código da Topografia

Data

NOVEMBRO/2.015

Escala

Padrão



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

PROJETO DE LEI Nº 63 /2016

Dispõe sobre denominação de via pública que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada “**ESTRADA ALFREDO MOURA DA SILVA**”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a via sem denominação, com início no final da Estrada da Aparecidinha (MCZ 161), e término no Pesqueiro Moura, localizada no bairro do Taboão, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 30 de fevereiro de 2016.

**RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO
VEREADOR – PR**